



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 21/2020 -----

-----Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias**. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **16 de setembro de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.785.791,74 € (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um euros e setenta e quatro centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos. -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1 – ABERTURA DO ANO LETIVO 2020/2021 -----

-----Tendo em conta que esta quinta-feira marca o início do novo ano letivo em muitas escolas do país, incluindo nas escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em que centenas de alunos regressam agora ao ensino presencial, interrompido em março devido à pandemia de Covid-19, com um conjunto de novas regras a cumprir, e depois de questionado relativamente a este assunto pelo Presidente da Câmara, interveio o vereador Carlos Carvalheira garantindo que “no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o regresso às aulas correu até muito bem, dentro da normalidade”. -----

-----O Presidente da Câmara fez votos para que o ano letivo, que hoje começa, corra da melhor forma possível.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 19/2020, da reunião ordinária pública de 3 de setembro, para a próxima reunião.-----

2.2 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 20/2020, da reunião extraordinária de 10 de setembro, para a próxima reunião. -----

2.3 – RATIFICAÇÕES -----

2.3.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2020 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.3.2 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO - BALNEÁRIOS" - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS/ APROVAÇÃO DE ERROS ---

D.I.O.M./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de setembro de 2020, com o número de registo interno 12510, de 08/09/2020, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número MC/084/2020, datada de 8 de setembro, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação de erros, em sede “Esclarecimentos” e “Erros e Omissões”, constantes da referida informação técnica, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe.

2.4 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER:-----

2.4.1 - UVP - UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - "VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - EDIÇÃO ESPECIAL" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 15681, de 31/08/2020, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova velocipédica denominada “Volta a Portugal em Bicicleta Edição Especial”, que se realiza de 27 de setembro a 5 de outubro de 2020, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Maria Emília Moreira declarou abster-se na votação, por entender que “este evento, a Volta a Portugal, não é oportuno face à situação pandémica que o país vive e que acontecimentos desta natureza podem contribuir para a propagação da mesma”. ----

-----Dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara disse compreender a sua posição, alegando que o próprio município, mais próximo do evento, terá que reavaliar se existem ou não condições favoráveis para a realização desta prova, ou de outro tipo de eventos, em Oliveira do Hospital, tendo em conta um eventual agravamento da situação epidemiológica em Portugal e no Município.-----

2.4.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - VII EDIÇÃO DO "PIÓDÃO TRAIL RUNNING" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 16046, de 04/09/2020, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, designadamente na Zona do Colcurinho, da prova desportiva denominada “Piódão Trail Running”, que se realiza no dia 3 de outubro do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Maria Emília Moreira, alertando para o mesmo facto do ponto anterior, declarou votar favoravelmente, por entender que, a prova em questão, “uma vez que é mais distante, não propicia ajuntamentos”.-----

2.5 - FLIXBUS PORTUGAL, LDA. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM DO OPERADOR DE TRANSPORTES FLIXBUS -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 15795, de 01/09/2020, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar autorização para efetuar paragem para tomada e largada de passageiros em Oliveira do Hospital, nos seguintes horários (provisórios) e itinerário dos serviços previstos a terem passagem em Oliveira do Hospital: -----

-----**Horários e Itinerários dos Serviços** -----
-----**Horários:**-----

Linha	Chegada	Partida	Seg.	Terç.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.	Origem	Destino
N1156	11:05	11:05		1		1		1		Lisboa	Zurich
N1156	12:00	12:00			1		1		1	Zurich	Lisboa

-----**Itinerário N1156** – Lisboa; Fátima; Leiria; Pombal; Coimbra; Moita da Serra; Oliveira do Hospital; Seia; Vilar Formoso; Salamanca; Bilbao; San; Sebastián; Hendaye; Orthez; Toulouse; Nîmes; Le Pontet; Valence; Grenoble; Chambéry; Annecy; Annemasse; Geneva; Lausanne; Fribourg; Bern; Zurich. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira que disse votar favoravelmente a presente autorização, questionando no entanto o Sr. Presidente da Câmara sobre “se as operadoras pagam a prestação deste tipo de serviço”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que o Município de Oliveira do Hospital disponibiliza a todos os operadores de transportes públicos, a ocupação do espaço público e outros serviços adjacentes na Central de Camionagem, gratuitamente, garantindo assim o princípio da igualdade.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal considerando que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os transportes e comunicações constituem uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a FLIXBUS Portugal, Unipessoal Lda., operador de serviços de transporte rodoviário de longa distância, a efetuar paragem para tomada e largada de passageiros na Central de Camionagem de Oliveira do Hospital, nos horários supra mencionados.-----

2.6 - FUNDAÇÃO DONA MARIA EMÍLIA VASCONCELOS CABRAL - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, registada no Sistema de Gestão Documental do município sob o número 13873, de 28/07/2020, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, nomear para o Conselho de Administração da Fundação Dona Maria Emília Vasconcelos Cabral o Dr. João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho.-----

2.7 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2020 -----

D.A.G.F./DOC.'s 4 a 7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua a Medalha de Mérito Municipal aos seguintes cidadãos/ entidade:-----

----- - Raúl Duarte;-----

----- - António de Sousa Martins;-----

----- - Orlando Lopes Gouveia;-----

----- - Restaurante “Casa dos Frangos”.-----

-----Seguidamente fez uma pequena leitura dos Curricula Vitae, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, relativos a cada um dos cidadãos e entidade acima referidos.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente uma carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16153, de 07/09/2020, remetida pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a solicitar um apoio do Município (em espécie e em numerário) como apoio à realização de obras de remodelação na entrada principal do Quartel dos Bombeiros, a saber:-----

----- “ - pessoal da Câmara Municipal para proceder à abertura e tapamento de uma vala (+ - 65 mts, c/ .70 profundidade) para colocação de um cabo elétrico de interligação de um gerador de eletricidade (que vão adquirir para suprir cortes de energia ao Quartel e que será montado em estrutura móvel para apoiar as populações ou empresas);-----

----- - manga plástica corrugada para os cabos elétricos;-----

----- - atribuição de um subsídio para aquisição dos cabos elétricos (Cabo em cobre tipo XV 4x5mm²-60mts), cujo valor de orçamento é de 1.200,00 € + IVA”-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), como apoio à aquisição do material supra mencionado, concedendo-lhe o restante apoio em espécie, conforme solicitado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47727 e de compromisso número 49351.-----

A-2) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 14803, de 11/08/2020, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas relacionadas com as obras de requalificação/ manutenção da piscina e do bar daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47728 e de compromisso número 49352. -----

A-3) GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 15920, de 03/09/2020, atribua ao **Grupo Aventura Duas Antas** um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas relacionadas com a construção do “*Baloço Das Antas P’ro Mondego*” e bem assim com a realização do “*Passeio Todo-o-Terreno 2020*”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47729 e de compromisso número 49353. -----

A-4) GRUPO DESPORTIVO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16510, de 11/09/2020, atribua ao **Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de melhoria nos balneários daquele clube e bem assim como apoio à aquisição de três esquentadores, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47730 e de compromisso número 49354. -----

A-5) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

13315, de 17/07/2020, atribua à **União Progressiva de Rio de Mel**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais que decorrem do normal funcionamento daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente, -----

-----Este pedido já veio para votação em 23 de julho e nessa altura foi retirado da ordem do dia. Face ao pedido aqui apresentado, a autarquia não deve atribuir qualquer subsídio sem que no pedido seja claramente especificado a que se destina e que montantes estão em causa.” -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara alegou que, embora o pedido não esteja claramente especificado, o motivo apresentado é bem claro e simples, e que é “manter em funcionamento aquela coletividade”. Recordou que está em causa uma coletividade, situada numa aldeia, com poucos recursos financeiros, razão pelo qual solicitou ao vereador José Francisco que reunisse com a direção daquela coletividade para se inteirar das dificuldades sentidas pela mesma. -----

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador José Francisco Rolo que clarificou que “a retirada do assunto da ordem do dia da reunião de 23/07/2020 teve razões objetivas. Ainda assim, contactámos os responsáveis da Direção da União Progressiva de Rio de Mel, cujo espaço associativo é o mesmo onde, habitualmente, as pessoas se juntam e que é dinamizado pela própria União Progressiva de Rio de Mel, assim como também é aquela coletividade que dinamiza o Santuário da Nossa Senhora das Necessidades. Ou seja, é um centro dinamizador, uma instituição onde se junta a população daquela pequena comunidade, bem como a comunidade da Grande Lisboa, e a União Progressiva de Rio de Mel, apesar das dificuldades impostas pela pandemia, tem tido o cuidado de garantir a manutenção daquele espaço, realizando algumas melhorias com colaboração financeira tripartida entre a comunidade de Rio de Mel, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para apoiar uma intervenção destinada a manter uma aldeia com vida e para sempre que vem gente ter um espaço acolhedor para as receber e vida àquela comunidade que hoje tem cerca de 50 a 70 residentes”.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 47731 e de compromisso número 49355.** -----

A-6) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídio anual às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, no montante total de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros).-----

-----**Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2020, no montante total de 90.000,00 € (noventa mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Época Desportiva – 2020/21</u>					
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Valor Mensal 6 meses (Jan-Jun)</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	42 000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	22 000,00 €	33 000,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	90 000,00 €	135 000,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

B) OUTROS-----

B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* de 01/09/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município e relacionada com um projeto conjunto desenvolvidos pela CIM -RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 12165, de 01/09/2020 e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, para regularização desta situação, por unanimidade, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto desenvolvido no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----a) Transferência corrente, pela importância de 347,50 €, relativa à ação conjunta relacionada com a aquisição de material no âmbito do combate à pandemia COVID-19 (5.ª Encomenda), designadamente de reserva de Testes IGM/IgC e contentores, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2020/5090-1 e 02/04050104, respetivamente.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de setembro 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

D.I.O.M./DOC.9

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número de registo 12835, de 14/09/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (provisória) da empreitada de "Requalificação e Beneficiação na Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital", adjudicada à empresa "A. Cacho & Brás, Lda.", no valor de 22.041,03 € (vinte e dois mil, quarenta e um euros e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---
U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 6720, de 21/04/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/35, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Maria Etelvina de Oliveira de Almeida, residente na localidade de Casal de Abade, freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir D.ª Maria Etelvina de Oliveira de Almeida, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 619,39 € (seiscentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da D.ª Maria Etelvina Almeida, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47724 e de compromisso número 49348.-----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----
U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12424, de 07/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/70, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Jorge Manuel de Abreu Marques, residente em Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Jorge Marques, de um subsídio de emergência social, no montante de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de 62 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e o beneficiário em questão. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47726 e de compromisso número 49350.-----

3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----
U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 12632, de 09/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/139, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Maria Emília Figueiredo da Cunha, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Maria Emília Cunha, de um subsídio de emergência social, no montante de 250,00 € (duzentos e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à necessidade da D.ª Maria Emília estar permanentemente com a sua mãe, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47725 e de compromisso número 49349. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 19122, de 24/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.306/1, relativamente à situação da D.ª Maria Emília, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Emília Coelho Fernandes Nunes, um subsídio no valor de 1.600,00 € (mil e seiscientos euros), como participação adicional nas despesas de funeral do seu companheiro, Jorge Manuel Oliveira Marques Machado (Lajeosa), recentemente falecido, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a natureza da situação, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47723 e de compromisso número 49347. -----

3.1.2 – SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito, informou a Câmara Municipal de que, amanhã, terminam as inscrições para as sessões formativas *on-line* no âmbito da Saúde Mental e Apoio Psicossocial a levar a efeito pela Coordenação Nacional da Saúde e Apoio Psicossocial da Cruz Vermelha Portuguesa. Fez saber que estas sessões formativas irão decorrer no âmbito da situação atual de pandemia, com o intuito de reforçar na comunidade o bem-estar e a resiliência face a adversidades, quer sejam acidentes, desastres humanitários ou catástrofes naturais e tem como objetivos capacitar técnicos/as e colaboradores/as de entidades, nomeadamente sociais, com vista à melhoria da resposta de saúde mental e apoio psicossocial e promover a resiliência das comunidades. Deu igualmente conta que as referidas sessões de capacitação irão decorrer em formato webinar, com duração máxima de 2:30 horas, em data e horário a definir. Disse ainda que os temas de cada sessão são os seguintes: -----

----- - Introdução aos Primeiros Socorros Psicológicos; -----

----- - Gestão de Stress e Apoio de pares nos cuidadores; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Gestão da ansiedade em isolamento;-----
----- - Primeiros Socorros Psicológicos por telefone (para apoio a situações de isolamento COVID-19);-----
----- - Como lidar com a morte; -----
----- - Intervenção em urgências psiquiátricas;-----
----- - Lidar com a ansiedade na COVID-19;-----
----- - Estigma;-----
----- - Definir rotinas em isolamento;-----
----- - Apoio de pares;-----
----- - Como implementar um plano de Intervenção Psicossocial. -----
-----O vereador José Francisco Rolo concluiu referindo que “como se pode perceber esta formação está completamente adaptada às necessidades de hoje das Instituições do concelho”, considerando até que “estas sessões formativas poderiam alargar-se a outros cuidadores/colaboradores, como por exemplo na área da educação, caso os colaboradores das escolas e do município tenham a disponibilidade para participarem em formação *on-line*”. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito informou a Câmara Municipal que por desafio da CIM Região de Coimbra “o Município de Oliveira do Hospital tinha decidido lançar o projeto *Dark Sky* Aldeias do Xisto, numa parceria com aquela entidade, a partir do mês de setembro, uma vez que estavam reunidas todas as condições para o fazer, porém, estamos a pensar em adiar este lançamento para mais tarde em resultado da evolução da epidemiológica no concelho”. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Ambiente diz respeito, informou a Câmara a Municipal que o Município de Oliveira do Hospital aderiu, uma vez mais, à Semana Europeia da Mobilidade que, este ano, vai decorrer entre 16 e 22 de setembro. Neste contexto, fez saber que o Município de Oliveira do Hospital é um dos 70 municípios a nível nacional que aderiu a esta iniciativa e assinala esta Semana com as seguintes iniciativas: uma exposição de rua “Emissões Zero, Mobilidade para todos”; uma campanha de sensibilização nas redes sociais; a emissão de spots na Rádio Boa Nova; e a comemoração do Dia Europeu Sem Carros. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F./DOC.10

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva uma carta, remetida pela entidade acima identificada, a dar conta da necessidade de formalizar documentalmente a transferência da antiga escola primária de Nogueirinha para a posse da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, uma vez que as instalações daquela escola têm estado sobre a sua responsabilidade já desde 2003, para funcionamento do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, projeto concelhio em que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é a entidade promotora e a ADSC Vale do Cobral a entidade coordenadora/ executora local da parceria.

----- **Analisado o assunto, a Câmara Municipal tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente a respetiva cedência, deliberou ao abrigo do disposto no art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência da antiga escola primária de Nogueirinha, inscrita na respetiva matriz predial, sob o artigo urbano n.º 279, da freguesia de Meruge e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o n.º 771/20060609, à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, gratuitamente e pelo período de 5 anos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta o respetivo Protocolo de cedência da antiga escola primária de Nogueirinha a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----**

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou todas as escolas do concelho e bem assim a direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a direção da EPTOLIVA, que hoje abriram os seus espaços escolares, dando assim início ao novo ano letivo. Disse reconhecer que “tem sido um trabalho muito árduo ao longo das últimas semanas”, desejando assim a todos os docentes e não docentes, a toda a comunidade educativa, encarregados de educação e Associação de Pais, um bom ano letivo, que face às condições existentes e tendo em conta todas as orientações da DGS, iniciou-se de forma bastante organizada. Aproveitou para destacar e realçar a importância dos transportes escolares, que também hoje arrancaram na sua plenitude levando todos os alunos, de norte a sul do concelho, às diferentes escolas. Destacou igualmente o trabalho de todas as empresas que neste âmbito são parceiras do Município de Oliveira do Hospital assim como o trabalho do Gabinete da Educação na organização, quer dos transportes escolares, quer de toda a logística na preparação do arranque deste novo ano letivo, designadamente em termos do serviço de fornecimento de refeições escolares e bem assim no que se refere a todos os pedidos que foram chegando por parte das Senhoras Educadoras e Professores do 1.º CEB, para que se reunissem todas as condições necessárias ao bom acolhimento dos alunos. Destacou ainda todo o trabalho realizado pelo Gabinete de Gestão da Covid-19 do município, assim como também pelas equipas da Câmara Municipal, coordenadas pelos Srs. Rui Coelho e António Figueiredo, que neste contexto estiveram destacadas em serviço externo para realização de pequenas obras de manutenção/ beneficiação em diversos edifícios escolares no sentido de garantirem um arranque do ano letivo dentro da normalidade e em segurança para todos os alunos bem como o empenho e dedicação dos funcionários do Gabinete de Educação, em particular a funcionária Rosa Adriana, responsável pelos transportes escolares. Concluiu desejando assim a todos os docentes e não docentes, alunos e encarregados de educação, um bom ano letivo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Presidente da Câmara destacando e enaltecendo o trabalho realizado pela vereadora Graça Silva e pela equipa do Gabinete de Educação, realçando que “a organização de um novo ano letivo e a organização dos transportes escolares é um trabalho muito complexo”. Lembrou que face à situação de pandemia que o país atravessa a Câmara Municipal viu-se obrigada a desdobrar a rede de transportes existentes, contratualizando mais dois autocarros diários que permitam garantir e assegurar todas as condições de segurança, sendo que, para tal é necessário um forte investimento nesta área.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para felicitar igualmente o vereador Carlos Carvalheira, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a sua equipa, reconhecendo que, se já é difícil preparar o início de um novo ano letivo, em regime normal, quanto mais será preparar um início de ano letivo, diferente do normal, com todas as restrições e alterações impostas quer pela DGS, quer pelo Ministério da Educação, numa época difícil para todos. Disse entender que, na sua opinião, isso demonstra competência, capacidade de organização mas também demonstra muito espírito de sacrifício. Considera assim que o vereador Carlos Carvalheira, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, tem sido um exemplo de liderança, fazendo votos de que tudo corra bem. Destacou e enalteceu também o “trabalho fantástico” realizado pela vereadora Graça Silva e pela sua equipa do Gabinete de Educação, juntamente com outros funcionários da autarquia. Terminou desejando assim que corra tudo bem. --

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que interveio agradecendo as palavras do Sr. Presidente da Câmara. Referiu, contudo, que “isto é o resultado do trabalho de uma grande equipa (Direção; Professores; Funcionários; Assistentes Técnicos e Operacionais), ou seja, uma organização que depende essencialmente da boa prestação de todos eles. Os louvores não são para uma só pessoa, são para toda a comunidade do Agrupamento de Escolas, tendo em conta a colaboração dos pais e Associações escolares. Aproveitou para desejar também um bom ano letivo ao núcleo da EPTOLIVA e à sua comunidade educativa para que tudo corra bem com espírito colaborativo e empreendedor. Aproveitou igualmente para deixar uma palavra de apreço e de reconhecimento à Câmara Municipal, particularmente no que se refere ao trabalho prestado pela vereadora Graça Silva ao longo deste tempo, reconhecendo que “tem sido um trabalho muito difícil”. Disse, no entanto, “considerar que mesmo existindo problemas, eles têm é que ser resolvidos, tal como tem acontecido ao longo destes últimos anos”, manifestando, porém, a sua satisfação pelo facto da opinião pública ser positiva. Referiu, contudo, estar expetante quanto à evolução desta situação, tendo em conta que “estamos dependentes deste monstro invisível que nos tem isolado a todos desde março”. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para felicitar também a Direção da EPTOLIVA pelo trabalho desenvolvido.-----

-----A vereadora Graça Silva retomou a palavra para, neste âmbito, agradecer também às IPSS do concelho parceiras do município e envolvidas no acolhimento dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo, e que estão imbuídas do mesmo espírito, que é servir e acolher bem os nossos alunos. Fez votos de que, dentro do possível, este ano letivo decorra com normalidade. Terminou dizendo que, na sua opinião, “dentro daquilo que estava ao alcance de todos foi feito um excelente trabalho”. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o filme que tem por título “Splendissima Civitas”, que faz parte do espólio do Centro Interpretativo de Bobadela, foi selecionado para participar no festival MFAF Split na Croácia, um evento destinado essencialmente a documentários sobre arqueologia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 6 de setembro, realizou-se a 1.ª Rampa do Alva em S. Sebastião da Feira e Senhor das Almas. Neste âmbito, felicitou a Associação Regional de Ciclismo de Viseu (ARCV) pela excelente organização desta iniciativa. Deu nota que “esta foi a 1.ª Rampa, que esperamos vir a receber mais vezes, já que se trata de um evento diferenciador que também nos ajuda a promover o território e, naturalmente, a prática desportiva”. Destacou, porém o escrupuloso cumprimento das regras de higiene e segurança emanadas pela DGS. Fez saber que esta prova foi organizada pela Associação Regional de Ciclismo de Viseu (ARCV), em parceria com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral, apoiados pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira e a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. Felicitou assim os cerca de 100 atletas dos vários escalões que percorreram aquela subida de 2,8 km. Deu igualmente a saber que o melhor tempo foi alcançado nos homens por Michel Machado da equipa Vasconha BTT Vouzela, com 10:26 minutos, e nas mulheres por Iullia Legkova, com o tempo de 15:23 minutos. Concluiu realçando que, não obstante a dureza da rampa, correu tudo muito bem, tendo mesmo, no final da prova, sido questionados sobre a possibilidade do Município de Oliveira do Hospital vir a acolher a prova de âmbito nacional que, entretanto, não vai poder realizar-se no Município de Seia, no próximo fim de semana, tendo em conta as condições criadas e a própria dureza do percurso. A este propósito avançou que “acima de tudo e tendo em conta a nossa responsabilidade e a mensagem que se pretende transmitir aos munícipes de cuidado e de proteção, entendemos por bem não receber a prova em questão, com mais de 400 participantes”. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda à Caminhada *Dark Sky*, inicialmente prevista para o dia 25 de setembro, realçando que “atendendo a que é um evento que achamos que não se deve cingir a grupos de 20 pessoas e, neste caso, de acordo com as novas orientações emanadas pela DGS, a 10 pessoas; porque consideramos que não é favorável estar a promover ajuntamentos e dado que a qualidade e a mais-valia destes eventos permite a observação de astros que implica trazer complexos equipamentos, que teriam custos, e que teria também um mini workshop de fotografia, entendemos que, sendo um grandioso evento, deveria ser repensado para uma altura em que seja permitido juntar mais gente e munícipes de Oliveira do Hospital, e quem se queira associar, para depois promover este tipo de iniciativa, que é também uma organização da CIM Região de Coimbra”. -----

-----Para terminar o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai, uma vez mais, associar-se às comemorações da Semana Europeia do Desporto, que decorrerá de 23 a 30 de setembro. Fez assim saber que tendo em consideração o atual contexto de pandemia em que vivemos, o Município de Oliveira do Hospital



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

irá, este ano, assinalar esta data com iniciativas mais simbólicas, que decorrerão *online*, incentivando a promoção do desporto e a promoção de hábitos de vida saudáveis.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio apresentado à Câmara Municipal o balanço prévio relativo ao controlo da Vespa asiática no ano de 2020. Prosseguiu assim dando conta que “até à passada sexta-feira, dia 11 de setembro foi comunicada a existência de 201 ninhos, sendo que 80% de vespa asiática e 20% de outras espécies de vespa. As freguesias com maior número de incidência de ninhos foram S. Gião, Travanca de Lagos, UF de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços e UF de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira que concentraram 45% dos casos. Os primeiros registos de 2020 foram no mês de maio, com ninhos primários, e o mês com um maior número de registos foi o mês de agosto, já com ninhos secundários, com cerca de 40% do número total de ninhos”. Neste âmbito, aproveitou para agradecer aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, que desde 2016 apoiaram a Proteção Civil Municipal no controlo da vespa asiática, tendo eles próprios desenvolvido um sistema de vara extensível para a aplicação do fitofármaco nos ninhos, assim como pela disponibilidade sempre manifestada, apesar do avistamento dos ninhos ter maior incidência nos meses de verão, coincidindo com o período crítico para a ocorrência de incêndios. A este propósito, informou os senhores vereadores, que a Câmara municipal fez, no fim do mês de agosto, um investimento de cerca de 1500,00 € na aquisição de um sistema de ar comprimido para intervenção em ninhos em muita altura, uma vara extensível para as intervenções mais simples e equipamento de proteção individual para equipar funcionários da Câmara para o Serviço Municipal de Proteção Civil ser autónomo no controlo da vespa asiática. Conclui referindo que, no final do ano, trará os números relativos ao tempo médio de resposta na intervenção dos ninhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**